



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIZAL

CNPJ: Nº 02.290.592/0001-59

Rua Alferes Manoel Joaquim, 603 - Centro - CEP 14570-000 - BURITIZAL-SP
Fone: (16) 3751-1833 - Fax: (16) 3751-1000 - E-mail: camburitizal@netsite.com.br

=019 =

=LIVRO DE ATA=

ATA DA 10ª (DÉCIMA) SESSÃO ORDINÁRIA DO PRIMEIRO ANO LEGISLATIVO DA 16ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIZAL. Aos vinte e quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e dezessete, às dezenove horas e trinta minutos, no Plenário da Câmara Municipal de Buritizal, reuniram-se os senhores vereadores, sob a presidência do Vereador Rafael de Sousa Caliman, sendo este secretariado pela vereadora Elanhine Cristina Vieira Oliveira. Verificado o quórum, foi constatada a presença de todos os vereadores. O Senhor Presidente, em nome de Deus, declarou aberta a sessão e convidou a todos a ficarem de pé, para a oração do "Pai Nosso". No **EXPEDIENTE** foi realizada a **LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA ATA DA 9ª (NONA) SESSÃO ORDINÁRIA**, realizada no dia 17/04/2017 que foi aprovada por unanimidade de votos dos presentes, sem emendas. **Lido o PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO n.º 02/2017**, de autoria do vereador Rafael de Sousa Caliman que "Dispõe sobre a denominação de prédio público e dá outras providências", denominando MARLENE GARCIA DELEFRATE o Centro Municipal de Atendimento Educacional Especializado – CEMAE. Lida a **INDICAÇÃO n.º 20/2017**, de autoria do vereador Leandro Mattos Dellefrate que indica a necessidade de aquisição e instalação de câmeras de segurança nas entradas da cidade, bem como nos prédios e dependências municipais. Lidos os **PARECERES DAS COMISSÕES PERMANENTES** para o **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR n.º 03/2017** e para o **PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO n.º 01/2017**. Na **ORDEM DO DIA** foi colocado em **PRIMEIRA DISCUSSÃO** o **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º 03/2017**, que "Autoriza o Poder Executivo Municipal a criar o cargo de monitor de transporte escolar, bem como torna obrigatória a presença do mesmo nos veículos de transporte escolar público e por derradeiro autoriza a eventual contratação temporária de monitores visando atender as necessidades emergenciais da rede municipal de ensino de Buritizal e dá outras providências." O Vereador Aparecido Azevedo Sobrinho disse que, juntamente com o vereador Rodrigo Oliveira Paulo, faz parte da Comissão de Educação, tendo sido convocado para reunião que acontecerá nos próximos dias; segundo o vereador Aparecido, a reunião tratará da convocação para o processo seletivo para professores, no entanto, ele acredita que referido processo também se estenderá para monitores de que trata o projeto. O vereador Rafael agradeceu as informações e manifestou-se pela aprovação do projeto. A Vereadora Zita Maia de Paula e Silva solicitou informações quanto à forma de preenchimento dos cargos criados pela Lei. O vereador Rafael informou que seria processo seletivo, observados os demais requisitos legais. Leandro Mattos Dellefrate disse que processo seletivo deve selecionar pessoas que consigam realizar a monitoria de forma prática, contendo alunos e mantendo o respeito nos ônibus e na escola. A vereadora Maria Helena de Campos Furtado disse que, acredita que os monitores escolhidos devem passar por um treinamento antes de assumir suas funções. **COLOCADO EM PRIMEIRA VOTAÇÃO O PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º 03/2017**, este foi aprovado por unanimidade de votos dos presentes. Colocado em **PRIMEIRA DISCUSSÃO** o **PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO n.º 01/2017**, de autoria do vereador Aparecido Azevedo Sobrinho que "Dispõe sobre a denominação de prédio público e dá outras providências". O vereador Aparecido Azevedo Sobrinho disse que redigiu o projeto de denominação do prédio do Clube Social Morada do Sol II, com o nome do Sr. Geraldo Tavares, a pedido de várias pessoas, posto que, além de seu tio, o Sr. Geraldo lutou a 2ª Guerra Mundial, representando o Brasil, juntamente com o Expedicionário Euripedes, que dá nome à praça central da cidade. A vereadora Maria Helena disse que o projeto era louvável. Colocado em **PRIMEIRA VOTAÇÃO** o **PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO n.º 01/2017**, este foi aprovado por unanimidade de votos dos presentes. A vereadora Elanhine solicitou, verbalmente, a confecção de Moção de Pesar em favor da família da D. Luzia Teixeira Orlando e D.



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIZAL

CNPJ: Nº 02.290.592/0001-69

Rua Alferes Manoel Joaquim, 603 - Centro - CEP 14570-000 - BURITIZAL-SP
Fone: (16) 3751-1833 - Fax: (16) 3751-1000 - E-mail: camburitizal@netsite.com.br

Dionides Sarreta Cancellieri e D. Maria Francisca Felix de Souza, COLOCADO O PEDIDO EM VOTAÇÃO este foi aprovado por unanimidade de votos dos presentes. A **PALAVRA LIVRE** foi utilizada pelo vereador Rafael para informar que é o autor do **PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO n.º 02/2017**, que "Dispõe sobre a denominação de prédio público e dá outras providências", denominando MARLENE GARCIA DELEFRATE o Centro Municipal de Atendimento Educacional Especializado – CEMAAEE., ressaltando que, além de sua sogra, a D. Marlene foi primeira dama de Buritizal, foi uma das idealizadoras do CEMAAEE, que atende várias crianças especiais em Buritizal, sendo louvável seu trabalho, pedindo apoio ao projeto. O Vereador Aparecido disse que a D. Marlene tinha um carinho especial para com as crianças especiais, foi uma excelente professora e que sempre se empenhou na realização de cursos no município, razão pela qual, era favorável ao projeto. Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente, em nome de Deus, declarou encerrada a presente Sessão, Sala das Sessões Augustinho Delefrate, Buritizal, 24 de abril de 2017.


RAFAEL DE SOUSA CALIMAN
Presidente


ELANHINE CRISTINA VIEIRA OLIVEIRA
1ª Secretária